

**COMUNICADO PROPPEX Nº 45/2018**  
**ALTERAÇÃO DE PERCENTUAL NA LISTA DE CONTEMPLADOS DA**  
**BOLSA DE ESTUDO DO ART. 170 – 2018.1**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto da legislação vigente, em especial a Lei Complementar Estadual nº 281 de 20/01/05, alterada pelas Leis Complementares Estaduais nº 296, de 25/07/05; nº 420, de 01/08/08; nº 509, de 06/08/10 e nº 546, de 27/09/11, o disposto na Portaria SED nº 46, de 12/12/13 e Edital nº 186/SED/2018, de 23/01/18, e o disposto na Resolução CA nº 51, de 21/09/16, em atendimento ao Edital Proppepex nº 02/2018, de 09/02/2018 - Seleção de Candidatos – Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, 1º Semestre Letivo de 2018, Artigo 170 da Constituição Estadual, faz saber, por meio do presente Comunicado, a Alteração de Percentual da Bolsa de Estudo do Art. 170 - 2018.1, bem como as informações complementares a seguir:

1. Em razão da desistência e/ou indeferimento de acadêmicos bolsistas classificados, de acordo com o valor total dos recursos disponíveis para Bolsas de Estudo do Art. 170 em convênio firmado entre a Secretaria do Estado da Educação e a Fundação Educacional de Brusque – FEBE, foi realizado a redistribuição do recurso, o que resultou na alteração dos percentuais dos acadêmicos listados:

Nº	NOME	CURSO	FASE	I.C.	VALOR	%	VALOR DA BOLSA EM 4 PARCELAS
1	GABRIEL SANTOS DE MELLO	ADMINISTRAÇÃO	1	9,93	R\$ 910,20	30	R\$ 409,59
2	VINÍCIUS SANTOS DE MELLO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	1	9,93	R\$ 1.056,00	30	R\$ 475,20
3	JOSÉ DIEGO MARTINS	ADMINISTRAÇÃO	3	10,00	R\$ 910,20	30	R\$ 409,59
4	NICOLLY THUANY KLETTIMBERG	DESIGN DE MODA	5	10,07	R\$ 969,00	30	R\$ 436,05
5	TAIANA CAROLINE KLETTIMBERG	PEDAGOGIA	3	10,07	R\$ 922,90	30	R\$ 415,31
6	ANDRESSA FERREIRA DA LUZ	DIREITO	3	10,08	R\$ 910,20	30	R\$ 409,59
7	FELIPE DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	3	10,10	R\$ 910,20	29,79	R\$ 406,72

2. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto ao Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Campus Santa Terezinha, Sala 13, Térreo do Bloco C, pelo e-mail [soae@unifebe.edu.br](mailto:soae@unifebe.edu.br), ou pelo telefone (47) 3211-7235.

Brusque, 19 de junho de 2018.

Prof.<sup>a</sup> Edinéia Pereira da Silva Betta  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão